

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 216/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para realização de credenciamento de empresas de certificação digital para registrados e servidores do CRCCE, nos termos do Processo nº 018/2025, conforme abaixo:

a) **WAGNER DUTRA DO CARMO - Matrícula 000076**

b) **WLÁDIA BRUNO CARDOSO - MATRÍCULA 002290**

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 26 de Agosto de 2025.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**